

**LEI Nº. 8785/12  
DE 17 DE AGOSTO DE 2012**

Denomina a Área Verde localizada entre a Rua Presidente Bernardes com a Avenida Senador Teotônio Vilela, no Bairro Vale Paraíso de Área Verde Luiz Francisco de Andrade Maia Júnior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

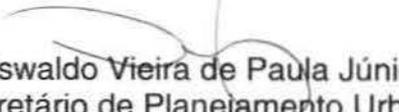
Art. 1º. Fica a Área Verde localizada entre a Rua Presidente Bernardes com a Avenida Senador Teotônio Vilela, no Bairro Vale Paraíso, denominada de Área Verde Luiz Francisco de Andrade Maia Júnior.

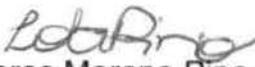
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 2012.

  
A Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

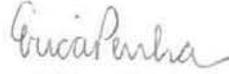
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Dolores Moreno Pino  
Secretária de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 241/12, de autoria do Vereador Tonhão Dutra)